



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 248/2011

Referenda ato da Presidência que deferiu folga compensatória no dia 7.12.2011 ao Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT n. MA- 859/2006,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente concedeu folga compensatória, no dia 7.12.2011, ao Exmo. Juiz Convocado **JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES**, em virtude de sua atuação no plantão judiciário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2011.


DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região